



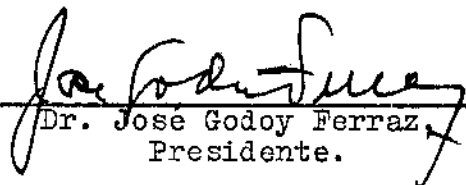
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

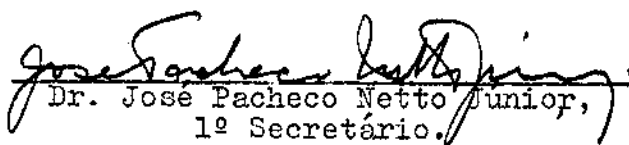
A T O Nº 12, DE 16/1/1 961

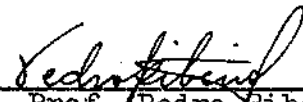
Art. 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido, resolve APOSENTAR, nos termos do art. 180, item I, da lei nº 537, de 3/12/1 956, o Sr. Adalberto Siqueira Braga, Secretário dos Serviços Legislativos do - Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal, padrão "T", visto contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme apuração feita no processo nº 10 278, ficando-lhe assegurados os proventos anuais de Cr.\$ 627 320,40, assim discriminados: Vencimentos - quatrocentos e trinta mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos; Adicional por Tempo de Serviço - cento e sete mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos; Sexta-Parte dos Vencimentos - oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e vinte centavos.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por - conta de verba própria do orçamento vigente.

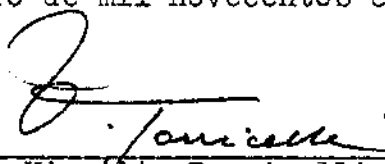
Câmara Municipal de Jundiá, em dezesseis de janeiro de - mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz
Presidente.


Dr. José Pacheco Netto Junior,
1º Secretário.


Prof. Pedro Ribeiro,
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezesseis de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.